



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	2.332/2022-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	009/2022/CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA</b>	Aberto e Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preço para eventual contratação de fornecimento de serviços de buffet e kits lanche para atender a Secretaria de Saúde e demais unidades vinculadas
<b>SOLICITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
<b>UASG Nº</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Srº. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, Portaria nº 307/2022-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **R A MACHADO RESTAURANTE**, inscrita no **CNPJ sob nº 14.457.939/0001-94**, com sede estabelecida na Rua Parauapebas, s/n, Vila União, CEP: 68.500-005, Marabá/PA, fone: (94) 99171-7836, e-mail: [ramachado2011@hotmail.com](mailto:ramachado2011@hotmail.com), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. Ronildo Alves Machado, inscrito no CPF nº 812.668.632-49 e RG Nº 4949568, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**R A MACHADO RESTAURANTE**  
**CNPJ sob nº 14.457.939/0001-94**  
**VALOR: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
4	<b>LANCHE</b> - A composição dos lanches deverá ser do tipo expresso, sendo o "kit" composto por 03 (três) itens no mínimo: 01 sólidos (salgado, fatia de bolo, fatia de torta ou similar), 01 fruta e 01 refrigerante ou suco em lata na proporção de 350 ml para esses líquidos. <b>Marca/Nome Comercial: Pepsi, Sukita, Guaraná Antártica</b> <b>Obs.: Observar as orientações contidas no ANEXO I - Termo de Referência.</b>	UNID	12.000	10,50	126.000,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022/CPL/PMM**;



- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores conforme abaixo:  
**Edinusia Dias da Silva** - Coordenador de Licitações e Compras  
**Viviane Ferreira da Silva** – Coordenação II  
**Ivan Luna de Sousa Junior** – Coordenador I
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022/CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



- 15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES  
 DIAS:396143012  
 87

Assinado de forma digital  
 por LUCIANO LOPES  
 DIAS:39614301287  
 Dados: 2022.04.19 12:00:18  
 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -  
 SMS  
**CONTRATANTE**

RONILDO ALVES  
 MACHADO:81266863249

R A MACHADO  
 RESTAURANTE:14457939  
 000194

Assinado de forma digital por  
 RONILDO ALVES  
 MACHADO:81266863249  
 Dados: 2022.04.19 09:30:03 -03'00'

Assinado de forma digital por R A  
 MACHADO  
 RESTAURANTE:14457939000194  
 Dados: 2022.04.14 15:15:36 -03'00'

R A MACHADO RESTAURANTE  
 CNPJ sob nº 14.457.939/0001-94  
 Ronildo Alves Machado  
 CPF nº 812.668.632-49  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	2.332/2022-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	009/2022/CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA</b>	Aberto e Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preço para eventual contratação de fornecimento de serviços de buffet e kits lanche para atender a Secretaria de Saúde e demais unidades vinculadas
<b>SOLICITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
<b>UASG Nº</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Srº. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, Portaria nº 307/2022-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 26.773.597/0001-09**, com sede estabelecida na Rua São Marcos, nº 07, Bairro São Félix II, CEP: 68.513-767, Marabá/PA, fone: (94) 99291-0123, e-mail: [nagilaamoury16@gmail.com](mailto:nagilaamoury16@gmail.com), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por sua Procuradora, Srª Nagila Rodrigues Amoury, inscrita no CPF nº 426.237.822-53 e RG Nº 1474765, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**  
**CNPJ nº 26.773.597/0001-09**

**VALOR: R\$ 137.430,00 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	<b>CAFÉ EXECUTIVO</b> - O Café Executivo será constituído de, no mínimo: 02 opções de café sem açúcar, 02 opções de leite, 02 opções de chá sem açúcar, chocolate quente, 02 opções de sucos, água mineral com e sem gás, frios diversos contendo queijos, presuntos e apresuntados, cesta de pães com 03 opções, 02 opções de bolacha, 02 opções de bolos cortados ou fatiados, 01 opção de mini sanduíche, 03 opções de frutas cortadas ou fatiadas, geléia, manteiga, açúcar em sachê e adoçante em sachê, o cardápio será elaborado pela CONTRATADA em conjunto com o Departamento Planejamento, e	UNID	1.000	16,90	16.900,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARAD



<p>tomando por base o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Café (café preto, com creme, capuccino)  <b>Marca/Nome Comercial:</b>  <b>Maratá/Indústria de Alimentos Maratá LTDA</b></li> <li>- Leite: (integral, desnatado)  <b>Marca/Nome Comercial:</b>  <b>Italac/Usina de beneficiamento Goiasminas Indústria de Laticínios LTDA</b></li> <li>- Chás (hortelã, camomila, matte, chá verde)  <b>Marca/Nome Comercial:</b>  <b>Maratá/Indústria de Alimentos Maratá LTDA</b></li> <li>- Chocolate quente  <b>Marca/Nome Comercial:</b>  <b>Nestlé/Nestlé Brasil LTDA</b></li> <li>- Sucos Naturais (abacaxi c/ hortelã, cupuaçu, acerola, laranja e maracujá)        - Água mineral com e sem gás  <b>Marca/Nome Comercial:</b>  <b>Belagua/Fonte Nova Vida LTDA</b></li> <li>- Mini sanduíches (queijo com presunto, queijo com peito de peru)        - Frios Diversos: Queijos diversos (frescal, mussarela, prato, provolone, minas, regional, búfala), presunto e apresuntados de primeira linha.  <b>Marca/Nome Comercial:</b>  <b>Latche/Unidade de beneficiamento de leites e derivados Laticínios Latche Indústria e Comércio LTDA; Seara/Seara Alimentos LTDA; Frimesa/Frimesa Cooperativa Central</b></li> <li>- Cesta de mini pães variados (Integral, centeio, queijo, torradas e francês)  <b>Marca/Nome Comercial: Massa &amp; Forno/Bumba meu Pão</b></li> <li>- Bolachas (Cream Cracker, de leite tipo "Maria", de coco)  <b>Marca/Nome Comercial:</b>  <b>Marilan/Dias Branco S/A Indústria Comércio de Alimentos</b></li> <li>- Bolos cortados ou fatiados: (chocolate, laranja, milho e</li> </ul>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



	<p>macaxeira)</p> <p>- Frutas (abacaxi, mamão, banana, melão, melancia e uvas) ou salada de frutas;</p> <p>- Geleia, manteiga, açúcar e adoçante.</p> <p><b>Marca/Nome Comercial: Bom princípio/Fábrica de Doces Letur; Maratá/Indústria de Alimentos Maratá LTDA</b></p> <p><b>Obs.: Observar as orientações contidas no ANEXO I - Termo de Referência.</b></p>					
2	<p><b>COFFEE BREAK</b> - O Coffee Break será constituído de: café preto sem açúcar, 02 opções de leite, 02 opções de refrigerantes, 02 opções de sucos, água mineral com e sem gás, 04 opções de mini salgadinhos, 02 opções de mini sanduíches, 02 opções de mini pizzas, 02 opções de bolo cortado e fatiado, 03 opções de biscoitos, açúcar em sachê e adoçante, o cardápio será elaborado pela CONTRATADA em conjunto com o Departamento Planejamento, e tomando por base o seguinte:</p> <p>- Café</p> <p><b>Marca/Nome Comercial: Maratá/Indústria de Alimentos Maratá LTDA</b></p> <p>- Leites (integral, desnatado)</p> <p><b>Marca/Nome Comercial: Italic/Usina de beneficiamento Goiasminas Indústria de Laticínios LTDA</b></p> <p>- Sucos Naturais (abacaxi c/hortelã, cupuaçu, acerola, laranja e maracujá)</p> <p>- Refrigerantes de primeira linha (cola, laranja, guaraná e uva)</p> <p><b>Marca/Nome Comercial: Coca cola, Fanta Laranja, Fanta Uva/Gabriel Paulino Bueno Couto – Jundiá (Coca Cola), Tuchaua</b></p> <p>- Água mineral com e sem gás</p> <p><b>Marca/Nome Comercial: Belagua/Fonte Nova Vida LTDA</b></p> <p>- Mini salgadinhos quentes: coxinhas, kibes, pasteis (carne, queijo, frango, palmito), bolinhos (queijo, frango, carne), croquetes,</p>	UNID	4.000	23,76	95.040,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



	<p>empada, mini tortinha;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini sanduíches em pães variados normais e light (Francês, forma, leite e integral) recheados de: queijo e presunto, pasta de salame e provolone, patê de frango, queijo branco ou mussarela.</li> <li>- Mini pizzas</li> <li>- Bolos: chocolate, laranja, milho e macaxeira;</li> <li>- Biscoitos: integral, light ou diet, maisena, leite, coco, amanteigados, recheados (chocolate, coco, morango),</li> </ul> <p><b>Marca/Nome Comercial:</b> <b>Marilan/Dias Branco S/A Indústria Comércio de Alimentos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Açúcar em sachê e adoçante em sachê.</li> </ul> <p><b>Marca/Nome Comercial:</b> <b>Maratá/Indústria de Alimentos Maratá LTDA</b></p> <p><b>Obs.: Observar as orientações contidas no ANEXO I - Termo de Referência.</b></p>					
3	<p><b>COQUETEL</b> - Os Coquetéis serão constituídos de: 01 opções de mini sanduíche, 03 opções de salgados fritos, 03 opções de salgados assados, 02 opções de refrigerante; 02 opções de sucos e água mineral com e sem gás, o cardápio será elaborado pela CONTRATADA em conjunto com o Departamento de Comunicação e Cerimonial da CMM, e tomando por base o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini sanduíches de pão variados (comum, integral, leite, pão de forma, batata, árabe/sírio e de sal) com recheio de patê (queijo e presunto, frango, queijo com peito de peru, atum)</li> <li>- Salgadinhos Fritos: Mini coxinhas; Mini kibes; Mini pastéis (carne, queijo, frango com catupiry, palmito); Bolinhos (queijo, frango, carne); Mini Risoles (carne, pizza, palmito, queijo); Mini croquetes (Carne, Carne Seca c/ Abóbora, Frango)</li> <li>- Salgadinhos Assados:</li> </ul>	UNID	1.000	25,49	25.490,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARAD



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



<p>Folhadinhos (queijo minas – frango - abóbora e carne seca – bacalhau - frango com requeijão – palmito – damasco – ricota com nozes); Mini croissant (presunto, queijo e peito de peru); Mini esfihas (carne – escarola – frango e requeijão – ricota – carne – frango com requeijão); Mini esfiha Integral de Ricota com ervas finas.; Mini enrolados folhados (azeitonas com provolone, peito de peru, salame com provolone); Mini pão de queijo; Mini empadas (frango, queijo)</p> <p>- Refrigerantes de primeira linha: (cola, laranja, guaraná e uva) <b>Marca/Nome Comercial: Coca cola, Fanta Laranja, Fanta Uva/Gabriel Paulino Bueno Couto – Jundiá (Coca Cola), Tuchaua</b></p> <p>- Sucos Naturais (abacaxi c/hortelã, cupuaçu, acerola, laranja e maracujá) - Água mineral com e sem gás. <b>Marca/Nome Comercial: Belagua/Fonte Nova Vida LTDA</b> <b>Obs.: Observar as orientações contidas no ANEXO I - Termo de Referência.</b></p>					
---	--	--	--	--	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022/CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.



- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores conforme abaixo:  
**Edinusia Dias da Silva** - Coordenador de Licitações e Compras  
**Viviane Ferreira da Silva** – Coordenação II  
**Ivan Luna de Sousa Junior** – Coordenador I
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022/CPL/PM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PM.
- 15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES  
 DIAS:3961430128  
 7

Assinado de forma digital por  
 LUCIANO LOPES  
 DIAS:39614301287  
 Dados: 2022.04.19 12:00:45  
 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -  
 SMS  
**CONTRATANTE**

SABOR DO CHEFF  
 COMERCIO DE ALIMENTOS  
 EIRELI:26773597000109

Assinado de forma digital por SABOR DO CHEFF  
 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI:26773597000109  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Marabá, ou=AC SOLUTI  
 Multipla v5, ou=28881745000126, ou=Presencial,  
 ou=Certificado PJ A1, c=SABOR DO CHEFF COMERCIO  
 DE ALIMENTOS EIRELI:26773597000109  
 Dados: 2022.04.18 08:54:15 -03'00'

SABOR DO CHEFF COMERCIO DE  
 ALIMENTOS EIRELI-ME  
 CNPJ nº 26.773.597/0001-09  
 Nagila Rodrigues Amoury  
 CPF nº 426.237.822-53  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

**Ata de Formação do Cadastro de Reserva**

**Data de abertura:** 24/02/2022 09:00

**Número da portaria:** PORTARIA Nº 1.883/2021-GP/PMM

**Data de portaria:** 19/04/2021

**Número do processo:** 23322022

**Número do pregão:** 00009/2022 (SRP)

**Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de fornecimento de serviços de buffet e kits lanche para atender a Secretaria de Saúde e demais unidades vinculadas

**Item 1**

**Descrição:** Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

**Descrição Complementar:** Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 17,9000

**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.773.597/0001-09	SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1000	R\$ 16,9000

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:**

**Data/Hora Final:**

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:**

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 16,9000

**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	13/04/2022 15:24:43	396.143.012-87	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

**Item 2**

**Descrição:** Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

**Descrição Complementar:** Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 25,6100

**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.773.597/0001-09	SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	4000	R\$ 23,7600

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** **Data/Hora Final:**  
**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:**  
**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 23,7600

**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Sem formação de cadastro de reserva	13/04/2022 15:24:45	396.143.012-87	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

**Item 3**

**Descrição:** Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

**Descrição Complementar:** Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 27,1700

**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.773.597/0001-09	SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1000	R\$ 25,4900

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** **Data/Hora Final:**  
**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:**  
**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 25,4900

**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Sem formação de cadastro de reserva	13/04/2022 15:24:46	396.143.012-87	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

**Fim do documento**